

Regulamento da Campanha de Sorteio de Bolsas da Unoesc

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, torna pública a campanha de divulgação dos cursos de pós-graduação lato sensu para o 1º semestre de 2014, com sorteio de bolsas de estudo, promovido pela Diretoria de Pós-graduação e Extensão da Unoesc Joaçaba, nos seguintes termos:

Art. 1º - A campanha de sorteio de bolsas de estudo da Unoesc Joaçaba é destinada a despertar o interesse dos alunos para os cursos de pós-graduação ofertados nos campi de Joaçaba, Capinzal e Campos Novos no 1º Semestre de 2014.

Art. 2º - A campanha consiste basicamente em fazer com que os interessados cadastrem-se através da mídia social Facebook, amplamente utilizada pelo público alvo deixando seus dados de contato para futuro sorteio.

Art. 3º - Será realizado o sorteio de 4 bolsas com 25% (vinte e cinco por cento) de desconto no valor do curso que o ganhador escolher. O período de inscrição será de 01/12/2013 a 25/02/2014.

Parágrafo único. O controle de cadastros será realizado pela Gerência de Marketing.

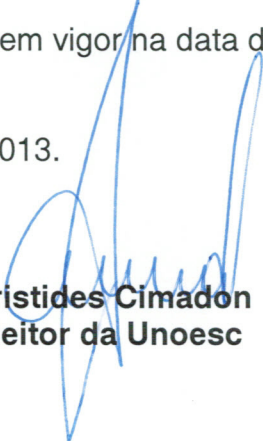
Art. 4º - O sorteio das bolsas acontecerá no dia 27/02/2014, às 20 horas, em evento denominado “I Fórum de Empregabilidade” no Auditório Afonso Dresch, Campus de Joaçaba, endereço constante no rodapé, e contará com a presença de:

- a) Um representante da Direção da Unoesc;
- b) Um representante da Diretoria de Pesquisa Pós-graduação e Extensão
- c) Um representante da Gerência de Marketing da Unoesc.

Art. 5º – O resultado será divulgado no dia 28/02/ 2014 nas redes sociais e site oficial da Unoesc.

Art. 6º Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Joaçaba, 01 de Dezembro de 2013.



Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc